



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 83/2016, de 3 de março de 2016**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

**Resolve:**

- Considerando Memorando nº 013/2016/DE/SJDR/IF SUDESTE MG;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a COMISSÃO TEMPORÁRIA com objetivo de confeccionar o Edital Eleitoral para Chefes de Núcleo do Campus São João del-Rei, conforme segue:

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Membro	Carla Fabiana Gouvêa Lopes	2476408
Membro	Gilma Aparecida dos Santos	2768179
Membro	José Félix Hernandez Martin	1811255
Membro	Maurício Carlos da Silva	1783138
Membro	Isabel Cristina Adão Schiavon	1753407
Membro	Juliana Brito de Souza	1976310

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem 20 (vinte) dias para entrega dos trabalhos a Direção de Ensino.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
**Alexandre Lana Ziviani**  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 - 05/07/2013